



"Direitos Humanos", moralidades e direitos: uma pesquisa etnográfica a partir do NUDEDH

Juliana Coelho de Almeida

Universidade Federal Fluminense

Orientadora: Lucía Eilbaum



Introdução

O presente trabalho tem como objetivo expor minhas primeiras reflexões acerca da pesquisa desenvolvida no Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos (NUDEDH) da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro. Através da etnografia, busco acompanhar as atividades desenvolvidas no NUDEDH em relação à “população em situação de rua”, inseridas no “PROGRAMA VÍTIMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS” e no “PROGRAMA DEFESA DOS GRUPOS SOCIALMENTE VULNERÁVEIS”.



Imagem conseguida através da ferramenta de busca online Google Imagens.

O NUDEDH

O NUDEDH foi criado pela Resolução EDP nº 260 em 12 de fevereiro de 2004. Ele é dividido em 12 programas que visam à atuação dos defensores do núcleo em diferentes áreas. Sua criação foi justificada como uma forma de reforçar os objetivos da Defensoria Pública com “a primazia da dignidade da pessoa humana, a redução das desigualdades sociais e a prevalência e efetividade dos direitos humanos”.

Sobre definições, classificações e categorias:

“população de rua”/ “população em situação de rua” /

“POP RUA”

A “população em situação de rua” é definida pelo Decreto Nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009, como um “grupo populacional heterogêneo”, que teria como características comuns “pobreza extrema”, os “vínculos familiares interrompidos ou fragilizados” e a inexistência de “moradia convencional regular”, e que assim utilizaria de espaços públicos e “unidades de acolhimento para pernoite” como forma de moradia temporária ou permanente. Esse grupo também é chamado de “população de rua” pelo Movimento População de Rua e “POP RUA” por alguns programas e agentes governamentais. A escolha do termo usado pode implicar significados diferentes.



Imagem retirada da página da Defensoria Pública na rede social “Facebook”. Ela foi tirada no dia 13/05/2016 na Audiência Pública “Pela Criação do Comitê Gestor Intersetorial da População em Situação de Rua no Município do Rio de Janeiro.

Metodologia

- Observação de audiências públicas com a população de rua;
- Acompanhamento das reuniões do GT “POP RUA” na categoria de colaboradora;
- Interlocução com os defensores e demais servidores do NUDEDH.



Imagem retirada da página da Defensoria Pública na rede social “Facebook”. Ela foi tirada no dia 13/05/2016 na Audiência Pública “Pela Criação do Comitê Gestor Intersetorial da População em Situação de Rua no Município do Rio de Janeiro.

Questões levantadas

- A Defensoria Pública como a “Casa da Cidadania”, a “Casa do Povo”, “o lugar onde a população de rua pode entrar de chinelo de dedo”;
- A relação “tensa” entre a Prefeitura e a Defensoria Pública;
- A questão do “Comitê Gestor Intersetorial da População em Situação de Rua”;
- Acolhimento x recolhimento;
- “Trabalhar com POP RUA é pra quem gosta” ;
- As redes de atendimento.